

ORDEN DE SERVIÇO Nº 427, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-004334/2011, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 29 de 09 de março de 2005, publicada no DODF nº 53, de 18.03.2005, páginas 51/52, o ato que averbou o tempo de contribuição da ROSANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 42.920-1, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "1308 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.08.1985 a 28.02.1989, contados para efeito de aposentadoria. 966 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03.02.1992 a 25.09.1994, contados para efeito de aposentadoria"; LEIA-SE: "o total líquido de 2.273 (dois mil, duzentos e setenta e três) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, no período de 01/08/1985 a 28/02/1989, prestado ao Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil LTDA e no período de 03/02/1992 a 25/09/1994 (excluída a concomitância), prestado ao Centro Educacional Vital Brazil LTDA".
MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 428, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-004886/2004, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 72, de 22 de junho de 2004, publicado no DODF nº 122, de 29 de junho de 2004, pág. 17, o ato que averbou o tempo de serviço do CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 30.559-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, devido a apresentação de nova Certidão de Tempo de Contribuição.
AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total líquido de 2.061 (dois mil sessenta e um) dias de tempo de contribuições efetuados pelo CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 30.559-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com os seguintes períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (já excluídas as concomitâncias) e trabalhos: de 05/09/1979 a 01/10/1979, para Cordial Comercio e Representação Ltda.; de 18/08/1980 a 09/09/1980, para Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A; de 01/08/1981 a 06/10/1981, para Brasfruta Comercial e Importadora de Frutas Ltda.; de 19/01/1982 a 17/03/1982, para Viação Pioneira Ltda.; de 08/04/1982 a 17/03/1983, para Frigoar Comércio de bebidas Ltda.; de 22/02/1984 a 01/03/1984, para Condor Transportes Urbanos; de 24/04/1985 a 04/02/1986, para Condor Transportes Urbanos; e de 06/02/1986 a 05/07/1989, para Viplan Viação Planalto Ltda..
MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 429, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-004334/2011, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 189 de 04 de julho de 2012, publicada no DODF nº 132, de 05.07.2019, página 47, o ato que averbou o tempo de contribuição da ANADETE GONÇALVES REIS, matrícula 30.490-5, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "AVERBAR, para fins de aposentadoria, 609 (seiscentos e nove) dias prestados a E Castro Alves Ensino Infantil e Fundamental S/C Ltda., no período de 1º de março de 1984 a 30 de outubro de 1985, e 488 (quatrocentos e oitenta e oito) dias prestados a Caritas Brasileira, no período de 01 de julho de 2006 a 31 de outubro de 2007..."; LEIA-SE: "AVERBAR o total líquido de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias no período de 01/03/1984 a 30/10/1985, prestados à E Castro Alves Ensino Infantil e Fundamental S/C Ltda e no período de 01/07/2006 a 31/10/2007, prestados à Caritas Brasileira ..."
MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 430, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como a competência delegada pelo artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: AUTORIZAR a Reassunção das atividades do LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 43.307-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, da carreira Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 12 de setembro de 2019. Processo: 0040.004967/2007.
MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 431, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a AMELIA SACCHI D'ALBUQUERQUE LIMA, matrícula 30.597-9, 6º quinquênio, período 28/07/2014 a 14/08/2019; DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula 30.662-2, 6º quinquênio, período 19/07/2014 a 01/08/2019; JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula 30.759-9, 6º quinquênio, período 09/08/2014 a 07/08/2019; ROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula 30.881-1, 6º quinquênio, período 18/08/2014 a 16/08/2019; ELIENE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula 30.884-6, 6º quinquênio, período 04/08/2014 a 02/08/2019; JOSE MARQUES DA SILVA, matrícula 30.887-0, 6º quinquênio, período 18/08/2014 a 16/08/2019; CIRO PEREIRA MATOS FILHO, matrícula 30.894-3, 6º quinquênio, período 19/08/2014 a 17/08/2019; LUCINEIDE S. DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 30.900-1, 6º quinquênio, período 19/08/2014 a 17/08/2019; VALERIA ROCHA DA CRUZ, matrícula 30.922-2, 6º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019; RITA L. MOREIRA DA COSTA FEITOZA, matrícula 30.926-5; 6º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019; MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula 30.932-X, 6º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019; PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula 30.940-0, 6º quinquênio, período 23/08/2014 a 25/08/2019; NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 31.020-4, 6º quinquênio, período 26/08/2014 a 24/08/2019; FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula 31.022-0, 6º quinquênio, período 26/08/2014 a 24/08/2019; MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, matrícula 31.052-2, 6º quinquênio, período 30/08/2014 a 31/08/2019; ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 31.054-9, 6º quinquênio, período 30/08/2014 a 28/08/2019; MARIA ANGELICA ALVES, matrícula 36.826-1, 6º quinquênio, período 08/08/2014 a 06/08/2019; JOSE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 38.999-4, 6º quinquênio, período 26/08/2014 a 24/08/2019; HERTANIA DA SILVA BATISTA, matrícula 40.562-0, 5º quinquênio, período 25/02/2014 a 20/08/2019; MARIA C. DA COSTA MELO GOMES, matrícula 41.992-3, 5º quinquênio, período 06/08/2014 a 04/08/2019; KAREM CRISTINE PEREIRA MOUTINHO, matrícula 42.050-6, 5º quinquênio, período 04/08/2014 a 02/08/2019; SILVANA GOMES DE SANTANA, matrícula 42.051-4, 5º quinquênio, período 04/08/2014 a 07/08/2019; CLEIA RUAS DE SOUSA, matrícula 42.319-X, 5º quinquênio, período 10/08/2014 a 08/08/2019; FERNANDO CESAR FONSECA, matrícula 42.321-1, 5º quinquênio, período 25/08/2014 a 23/08/2019; MARCIA DE SÁ ALBUQUERQUE, matrícula 42.347-5, 5º quinquênio, período 12/08/2014 a 17/08/2019; JOSE COSTA DE MELO, matrícula 42.353-X, 5º quinquênio, período 12/08/2014 a 10/08/2019; MARIA SOLANGE DUARTE DE SOUZA, matrícula 42.355-6, 5º quinquênio, período 12/08/2014 a 10/08/2019; MARILEIDE CORREA NASCIMENTO, matrícula 42.357-2, 5º quinquênio, período 12/08/2014 a 10/08/2019; FABIOLA CRISTINA VENTURINI,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091800016

matricula 42.370-X, 5º quinquênio, período 12/08/2014 a 10/08/2019; EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 42.384-X, 5º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019; PAULO SANTOS DE CARVALHO, matrícula 42.393-9, 5º quinquênio, período 13/08/2014 a 11/08/2019; ADÃO NUNES DA SILVA, matrícula 42.417-X, 5º quinquênio, período 14/08/2014 a 27/08/2019; MARCIO DE OLIVEIRA BAYMA, matrícula 42.431-5, 5º quinquênio, período 17/08/2014 a 15/08/2019; SAMIR SAID, matrícula 42.466-8, 5º quinquênio, período 19/08/2014 a 17/08/2019; CLAUDIA AZEVEDO CORTES, matrícula 42.549-4, 5º quinquênio, período 31/08/2014 a 29/08/2019; MARIA AUDINELIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 42.550-8, 5º quinquênio, período 31/08/2014 a 29/08/2019; ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula 43.371-3, 6º quinquênio, período 20/08/2014 a 18/08/2019; ROSSANA ARAUJO DE ANDRADE, matrícula 92.160-2, 5º quinquênio, período 20/08/2014 a 18/08/2019; MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO, matrícula 96.973-7, 4º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019; GILVAN ALVES BATISTA CARVALHO, matrícula 31.092-1, 6º quinquênio, período 06/09/2014 a 07/09/2019
MAURÍLIO DE FREITAS

**ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 1200.264-X, e VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, ambos lotados na CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nota de Empenho nº 2019NE00022 cujo objeto é a aquisição de 10 licenças de Capacitação em plataforma virtual, em Mobile, Programação, Front-End, Infraestrutura, Design/UX, Data/Bi, Business, DevOps, Agilidade e Gestão, ITIL entre outros cursos, para os servidores lotados na Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SUBTI, conforme Projeto Básico SEL-GDF - CGDF/SUBGI/COGEP/DIEST, (27800117), no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), Processo SEI nº 00480-00000852/2019-41.
Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG e Ordem de Serviço nº 29, de 30/01/2019.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
ALEX COSTA ALMEIDA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria IPR/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:
Art. 1º Designar os servidores ELIAS PENHA PEREIRA, Gerente de Patrimônio Mobiliário, matrícula nº 273.457-5 e EDSON CARLOS FREITAS, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 272.024-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2015, cujo objeto é a contratação de mão de obra especializada de até 04 (quatro) sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e aqueles sujeitos às medidas de segurança para execução de tarefas de baixa complexidade, promovendo a reintegração social e ressocialização de trabalhador preso, em conformidade com o Processo nº 0413.000059/2015.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria IPR/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.
Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Ordem de Serviço nº 02 de 24 de maio de 2019.
HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 193, DE 10 DE SETEMBRO 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR GUSTAVO DE LIMA, matrícula 1401291-X, Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária para substituir, temporariamente, no período de 26/08/2019 a 03/09/2019 o Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 199, DE 14 DE SETEMBRO 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR ANA LÚCIA MARINHO PEREIRA, matrícula 185067-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo para substituir a Chefe do Núcleo de Mobilização Social, símbolo DFG 09, da Diretoria de Vigilância Ambiental da Secretária de Estado de Saúde: 00060-00326836/2019-36
TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 201, DE 14 DE SETEMBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.